



senge-SC

Sindicato dos Engenheiros no Estado de Santa Catarina

BOLETIM

Nº 103 / Junho / 2016

Herança maldita faz escola

Recentemente, os engenheiros tiveram o reconhecimento de um direito, adquirido por decorrência de decisão judicial que lhes reconheceu a legitimidade do reajuste salarial no Dissídio Coletivo de 2003. Foram 13 anos de persistência entre desacertos jurídicos e embates judiciais. A luta valeu a pena!



O reajuste salarial de 2003 foi aquele usurpado pelo "saudoso" Walmor de Lucca, que se utilizou de todas as manobras possíveis, principalmente as impertinentes, para procrastinar o feito de forma muito pouco ética. Quando pensávamos que a história tinha mudado, que os tempos eram outros, nos deparamos com uma recaída por parte dos dirigentes da Casan. Pelo visto, a filosofia implantada pelo ex-presidente estava guardada para usos futuros.

Estamos nos referindo a mais uma manobra da Casan, cujo objetivo nítido é continuar **procrastinando a execução do direito dos engenheiros**, cujo mérito já está reconhecido pela Justiça. Na verdade, a Casan não quer saldar o enorme débito que possui com os engenheiros. E o pior, com a procrastinação, o volume do **passivo só aumenta**, o que representará mais gastos, fato que está na contramão do que está sendo apregoado pelo governador Raimundo Colombo. Aliás, a necessidade de economia de recursos foi o argumento que a Casan estava se utilizando para negar o reajuste dos salários pela inflação acumulada deste ACT. Pelo visto, o argumento não era verdadeiro.

Para seguir protelando, na sexta feira, dia 17 de junho, a Casan apresentou Embargos Declaratórios contra a decisão da 7ª. Turma do TST, que não conheceu do Recurso de Revista da empresa no nosso processo RR 6624/2010. Embargos Declaratórios são utilizados para corrigir omissões, contradições ou obscuridades constantes na decisão. Alguém que seja minimamente alfabetizado nas letras jurídicas e sabe interpretar o que lê, percebe que a decisão embargada não possui nenhuma omissão, contradição ou obscuridade.

Quem lê os Embargos da Casan percebe nitidamente que a empresa quer rediscutir o mérito da causa novamente e pior, numa instância que já está esgotada. Algo absolutamente impertinente e descabido.

A decisão da empresa é sinal de que aos velhos tempos estão de volta. As palavras do presidente Gallina, de reconhecimento e voltadas ao estabelecimento de um clima saudável na empresa, ou não são sinceras ou alguém está fazendo pouco caso do que o presidente fala. Acreditamos que algum remanescente da era de Lucca possa estar infiltrado na empresa e sabotando as ações presidenciais.

Uma atitude responsável e competente encaminharia a questão para o campo legal da negociação, objetivando-se chegar a uma forma de quitar a dívida que viesse a contemplar o direito dos engenheiros e as possibilidades financeiras da empresa. A procrastinação, a enrolação e a má-fé processual dificultarão enormemente uma futura (se possível) negociação.

O Senge-SC manifesta o seu desapontamento com a atitude da empresa, repudia qualquer tentativa de procrastinação do processo e espera da diretoria da Casan um maior discernimento ético.



FILIE-SE AO SENGE-SC PELA ENGENHARIA UNIDA